ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 077/2022
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.611.117/0001-74, com sede na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046, neste Município, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no município de Vespasiano Corrêa/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a empresa **CAVAGNOLLI & CAVAGNOLLI LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.693.879/0001-20, com sede na Linha Boa Vista, s/n, Bairro Boa vista, no município de São Valentin do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **RAFAEL SIEGA CAVAGNOLLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 1109646776, expedido pela SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 026.067.510-51, residente e domiciliado na Linha Boa Vista, s/n, interior do município de São Valentin do Sul/RS,, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Convite nº 019/2021, Edital nº 052/2021 e Contrato n° 110/2021 resolvem firmar o presente Aditamento de Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, legislação complementar e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes supra identificadas resolvem prorrogar a vigência do Contrato nº 110/2021, que trata aquisição de tubos de concreto, conforme objeto do contrato ora mencionado, ficando seu prazo de duração de 1º de agosto de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais do pacto ora aditados ficam integralmente mantidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se supletivamente para os casos de omissão do presente aditamento, o estabelecido na Lei 8.666/93.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vespasiano Corrêa/RS, 27 de julho de 2022.

Tiago Manoel Ferreira Michelon
CONTRATANTE

Cavagnolli & Cavagnolli Ltda. – ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

Fernanda Sperotto
CPF nº 019.913.400-60

Ronaldo Dachery
CPF nº 469.342.860-49

Gustavo Mezzomo
Assessor Jurídico
OAB/RS 84.713